



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 002/2019

Altera o caput e inclui o parágrafo 4º no artigo 39 da Lei Orgânica Municipal.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições, conferidas pela legislação pátria e nos termos do artigo 34, inciso I da Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte Emenda:

Art. 1º. O caput do artigo 39 da Lei Orgânica Municipal passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 39. O Prefeito poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa, que será aprovada ou não, por deliberação do plenário da Câmara Municipal, por maioria simples.”

Art. 2º. Fica Incluído o parágrafo 4º no artigo 39 da Lei Orgânica Municipal, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“§ 4º. A deliberação que trata o caput deste artigo fica suprimida em casos de calamidade pública declarada.”

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Plenário Floriano Médici, em 27 de maio de 2019.


ELIELTON ROCHA NASCIMENTO
Vereador do Município de Fundão

Rua São José, nº 135 – Centro – Fundão – ES – Cep.: 29.185-000 Tel: (27) 3267-1428
Site: www.camarafundao.es.gov.br Email: claydsonpr@camarafundao.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Vereador que subscreve a presente emenda à Lei Orgânica Municipal (LOM) acredita estar imbuídos da unânime aspiração popular pela moralização do executivo municipal, uma vez que todos os projetos, sem nenhum filtro crítico são enviados a este Poder Legislativo em Regime de Urgência, desde coisas simples, a complexas, que demandam maior análise e debate, inclusive valendo-se de consultas populares, uma grave afronta ao instituto da Urgência, criado em nossa Lei Orgânica Municipal.

Incontroverso é o interesse público no acolhimento do pleito em voga que, além dos argumentos outrora aduzidos, espera contar com o bom senso de vossas excelências para a sua aprovação.



ELIELTON ROCHA NASCIMENTO
Vereador do Município de Fundão